Prefeitura Municipal de Erechim

Programa de Municipalisação do Ensino Fundamental

01

DECRETO DE 13 DE MARÇO DE 1.973

CONCEDE AO PROFESSOR JOSÉ ZORZI GRATIFICAÇÃO DE 15%.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso de atribuições legais e tendo em vista o que consta o processo nº 51/73, resolve conceder ao professor JOSÉ ZORZI, gratificação de 15%, a partir de 28 de janeiro do corrente ano.

Erechim, em 13 de março de 1.973.

Aristides A. Zambonatto
Prefeito

Sofia Lourdes
Coordenadora do PMEF de Erechim

sofia/edirlourdes